

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE - SE.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

Presidente

07/07/1986

REQUERIMENTO N. 303

Sr. Presidente

A Via Anhangüera atravessa a zona urbana de Jundiaí em cerca de nove quilômetros, mais precisamente do trevo do quartel do 12º GAC até o trevo da Via Mal. Rondon. A localização da rodovia traz conseqüências de ordem viária, exigindo obras complementares, as quais vêm sendo aguardadas há muito pela população jundiaíense. Entre as principais, há que se destacar a construção de marginais, no trecho apontado, a edificação de obra de arte na altura do Distrito Industrial e, também, a construção de passarelas em pontos estratégicos.

Outra solicitação que fazem, notadamente, os usuários da citada rodovia, é sobre a conservação e serviços de manutenção nas pistas, principalmente no que diz à sinalização de segurança no trecho São Paulo-Campinas.

Ante o exposto e tendo em vista que a rodovia mencionada passou para o controle do DERSA,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Roberto Amaral, M.D. Superintendente do DERSA, com apelo deste Legislativo para que sejam atendidas, com prioridade, as reivindicações expostas.

Sala das Sessões, 05.04.1976.


Elio Zillo.